



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1261, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Ajudante Administrativo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), a servidora municipal concursada **APARECIDA JURACI DE MORAIS**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, em virtude da determinação judicial proveniente do Mandado de Segurança nº 1004577.22.2019.8.11.0045.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial nº 436, de 02 de abril de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ PICOLO
Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Publique-se, registre-se e cumpra-se.